



## PORTARIA Nº 142/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor THIAGO VIEIRA MARINHO, Procurador Jurídico CEL 1, do quadro de servidor efetivo.**

**Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, com direito ao gozo de 30 dias, no período de 22 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025.**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de setembro de 2025.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**